TERMO ADITIVO N. 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 18/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 19/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N. 22/2021

CONTRATANTE: Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de Março, 1050, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001-24, representado pelo Prefeito Sérgio Luiz Calegari.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 450, Centro, Porto Alegre/RS, CNPJ 90.180.65/0001-02, representada por Marcelo Wais, brasileiro, casado, empresário, CPF 632.005.380-15.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Contratação, através da Secretaria Municipal de Administração, com recursos próprios e/ou Vinculados, por 12 (doze) meses, de pessoa jurídica para a prestação de serviços contínuos (art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93) de fornecimento de seguros dos tipos contra danos de terceiros, casco/danos próprios e Seguro Responsabilidade Civil Obrigatório (RCO), este último conforme determina a Resolução n. 001/2016 do Conselho Administrativo do Departamento de Transportes e Terminais (DETER), para toda a frota de veículos (máquinas, automóveis, ônibus, caminhões, equipamentos...) do Município de Lacerdópolis/SC, cuja descrição, valores máximos e demais condições estão no tópico 02 (OBJETO) e ANEXO I (LISTA DE VEÍCULOS, TIPOS DE COBERTURA SECURITÁRIA E VALORES MÁXIMOS) do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo tem como objeto o seguinte:

a) A inclusão do seguro total, com ônus (valor a ser pago da diferença: R$ 2.450,45), de 01 (um) novo item no processo licitatório e contrato em epígrafe (**veículo MICROONIBUS M. BENZ 516 SPRINTER VAN K53A UP, placas RLN-5E22, com capacidade de 18 passageiros, ano 2021 e modelo 2022, RENAVAM 01292242466**), apólice n. 01.31.0090399.436003, com final de vigência em: 01/10/2022; e,

b) A inclusão do seguro RCO, com ônus (valor a ser pago da diferença: R$ 380,00), de 01 (um) novo item no processo licitatório e contrato em epígrafe (**veículo MICROONIBUS M. BENZ 516 SPRINTER VAN K53A UP, placas RLN-5E22, com capacidade de 18 passageiros, ano 2021 e modelo 2022, RENAVAM 01292242466**), apólice n. 01.28.0005386.001413 com final de vigência em: 01/10/2022.

c) A inclusão do seguro total, com ônus (valor a ser pago da diferença: R$ 2.100,00), de 01 (um) novo item no processo licitatório e contrato em epígrafe (**veículo ÔNIBUS M. BENZ CAIO LO 916 ORE, placas RXM-3J92, com capacidade de 45 passageiros, ano 2021 e modelo 2022, RENAVAM01293451204**), apólice n. 01.31.0090399.436055, com final de vigência em: 01/10/2022.
d) A inclusão do seguro RCO, com ônus (valor a ser pago da diferença: R$ 954,03), de 01 (um) novo item no processo licitatório e contrato em epígrafe (**veículo ÔNIBUS M. BENZ CAIO LO 916 ORE, placas RXM-3J92, com capacidade de 45 passageiros, ano 2021 e modelo 2022, RENAVAM01293451204**), apólice n. 01.28.0005386.001418, com final de vigência em: 01/10/2022.

e) A substituição do seguro RCF, com ônus, do item 51 (veículo RETROESCAVADEIRA, MARCA JCB MOD.3C, ano e modelo 2012/2012, Chassi 9B9214T44CBDT4944) do processo licitatório e contrato em epígrafe para o veículo **RETROESCAVADEIRA 310L, 4x4, cabinada, MARCA JOHN DEERE, ano e modelo 2022, CHASSI 1BZ310LAHD006702**, apólice n. 01.53.7982.304962, com final de vigência em: 01/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA

O CONTRATANTE empenhará as despesas decorrentes deste contrato na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02- GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 01-GABINETE DO PREFEITO
Proj/Ativ. 04.122.1002.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Compl.elem.3390.39.69.00.00 Seguros em geral (5)
Recurso: 0000-Recursos Ordinários

ORGÃO: 05 SECRETARIA DE TRANSPORTES E URBANISMO
UNIDADE: 01 SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
PROJ/ATIV.: 26.782.1005.2.013 MANUT. ESTRADAS VICINAIS
Compl. elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral (38)
Recurso: 0000-Recursos Ordinários

ORGÃO: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
UNIDADE: 03 SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJ/ATIV.: 12.361.1007.2.024 - TRANSPORTES DE ALUNO 1º GRAU
Compl. elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral (154)
Recurso: 0018-Transferências do FUNDEB (aplicação remuneração profissionais magistério)

ORGÃO: 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 SERVIÇOS DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PROJ/ATIV.: 20.606.1010.2.044 - MANUTENÇÃO SERV.DISTR. ADUBO ORG.CALCARIO, DESTOCA COLH.TERRAPL. AÇUDE
Compl. elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral (118)
Recurso: 0000-Recursos Ordinários

ORGÃO: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE: 10.01 SERVIÇOS DE SAUDE
PROJ/ATIV.: 10.301.1012.2.058 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS
Compl. elem. 3390.39.69.00.00 Seguros em geral (19)
Recurso: 0002-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

CLÁUSULA QUARTA – AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTO

O presente termo aditivo decorre de autorização expressa do prefeito e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lacerdópolis/SC, 04 de maio de 2022.

VISTO
PELO
JURÍDICO

Município de Lacerdópolis/SC	GENTE SEGURADORA S/A.
Sérgio Luiz Calegari	Marcelo Wais
Prefeito	Representante
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ CPF/MF:_____

Nome:_____ CPF/MF:_____